



## PACOTE PARA A CANDIDATURA DE PRODUTORES DOMÉSTICOS AO NATIONAL MANGO BOARD

23 de janeiro de 2026

O National Mango Board (NMB) busca candidaturas dentre os produtores domésticos de mangas para preencher uma (1) vaga no NMB para um mandato de 3 anos, a começar em janeiro de 2027.

De acordo com a Ordem Mango, a fim de ser elegível para atuar no *Board* como produtor doméstico, tal pessoa precisa estar engajada na produção e venda de mangas nos Estados Unidos e ser proprietária, ou compartilhar a propriedade e o risco de perda da plantação, ou uma pessoa que esteja engajada no negócio de produzir, ou fazer com sejam produzidas, mangas para além do uso doméstico dessa pessoa e ter valor no primeiro ponto de vendas para os Estados Unidos da América.

Como produtor doméstico de mangas, você se qualifica para se candidatar ou indicar outra pessoa para o cargo de produtor doméstico no *Board* na próxima eleição. Caso tenha interesse em servir, favor preencher e devolver os formulários anexos de Declaração de Elegibilidade e Compromisso e Candidatura. Caso queira indicar outra pessoa, será necessário obter um Formulário de Declaração de Elegibilidade e Compromisso desta outra pessoa a fim de certificar que ele ou ela atendam os quesitos de elegibilidade, está disposta(o) a ser indicada(o) e, caso nomeado, queira de fato participar do Conselho. Caso esteja indicando mais de uma pessoa, favor fazer cópias ou baixar os formulários do site eletrônico do NMB: <https://www.mango.org/nominations>.

Uma vez que os produtores domésticos elegíveis tenham sido identificados, uma cédula de votação será preparada e enviada via correio a todos os produtores domésticos elegíveis para determinar aqueles produtores domésticos a serem apresentados à Secretaria de Agricultura para seleção. Dois (2) nomes serão necessários para cada cargo disponível (dois nomes desta presente nomeação). A Secretaria irá então nomear um produtor doméstico para participar do Conselho.

As candidaturas deverão ser recebidas pelo NMB até às **18:00 (horário do leste dos estados unidos) na sexta-Feira, 27 de fevereiro de 2026.**

### Entrega da Candidatura ao NMB

Uma vez preenchidos os formulários de candidatura, estes formulários deverão ser enviados por email, fax ou correio ao NMB. Formulários incompletos ou não assinados não serão aceitos pelo NMB. Caso tenha quaisquer perguntas sobre este processo, favor entrar em contato com Gabriela Rocha; Gerente Operacional do NMB.

#### Enviar para:

National Mango Board  
Atenção: Gabriela Rocha  
3319 Maguire Blvd, Suite  
129 Orlando, FL 32803

Tel: (407) 629-7318, ramal 112  
Celular: (321)-830-9430  
Fax: (407) 629-7593  
Email: [Nominations@mango.org](mailto:Nominations@mango.org)

**NATIONAL MANGO BOARD**  
**CANDIDATURA PARA SERVIR NO NATIONAL MANGO BOARD**  
(Sob a Ordem de Informações, Pesquisa e Promoção de Mangas (7 CFR Seção 1206))

A Ordem de Informações, Pesquisa e Promoção de Mangas determina que importadores, beneficiadores iniciais, produtores domésticos, e organizações estrangeiras produtoras podem apresentar candidatos para servir no National Mango Board. Os candidatos de beneficiadores iniciais e produtores domésticos podem ser apresentados por suas respectivas entidades; importadores podem indicar candidatos para sua(s) respectiva(s) região(ões); e organizações produtoras estrangeiras elegíveis podem apresentar candidatos para cargos de produtores estrangeiros. O National Mango Board nomeará membros atacadistas e/ou varejistas.

*Anexe uma folha adicional caso mais espaço seja necessário. Favor enviar um formulário separado para cada candidato.*

NOME, ENDEREÇO COMERCIAL, E NÚMERO DE TELEFONE DO CANDIDATO

ASSINALE UM

**( ) PRODUTOR DOMÉSTICO**

*Produtor Doméstico* significa qualquer pessoa que esteja engajada na produção e venda de mangas nos Estados Unidos e que seja proprietária, ou compartilhe a propriedade e o risco de perda da plantação, ou uma pessoa que esteja engajada no negócio de produzir, ou fazer com que sejam produzidas, mangas para além do uso doméstico dessa pessoa e que tenham valor no primeiro ponto de vendas.

**( ) BENEFICIADOR INICIAL**

*Beneficiador Inicial* significa qualquer pessoa, (excluindo uma transportadora comum ou contratada), que receba 500.000 ou mais libras de mangas de produtores ao longo do ano do calendário e que, como proprietário, agente, ou de outra forma, transporte ou faça com que mangas sejam transportadas conforme especificado na Ordem. Esta definição inclui aqueles engajados no negócio de comprar, vender e/ou colocar a venda; receber, embalar; classificar; realizar marketing; ou distribuir mangas em quantidades comerciais. O termo beneficiador inicial inclui produtores que beneficiem ou vendam mangas de sua própria produção.

**( ) IMPORTADOR**

*Importador* significa qualquer pessoa que importe 500.000 libras ou mais de mangas para dentro dos Estados Unidos durante um ano do calendário como principal responsável ou como agente, despachante, ou consignado de qualquer pessoa que produza ou beneficie mangas fora dos Estados Unidos para venda nos Estados Unidos, e que seja listada como importador cadastrado para tais mangas.

**( ) PRODUTOR ESTRANGEIRO**

*Produtor Estrangeiro* significa qualquer pessoa:

1. Que esteja engajada na produção e venda de mangas fora dos Estados Unidos e que seja proprietária, ou compartilhe a propriedade e risco de perda da cultura para venda no mercado dos E.U.A. ou
2. Que esteja engajada, fora dos Estados Unidos, no negócio de produzir, ou fazer com que sejam produzidas, mangas para além do uso doméstico dessa pessoa e que tenham valor no primeiro ponto de venda.

NOME E ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA OU ORGANIZAÇÃO ELEGÍVEL APRESENTANDO A CANDIDATURA

NOME DO OFICIAL RESPONDENTE (LETRA DE FORMA)

ASSINATURA

TÍTULO DO OFICIAL RESPONDENTE (LETRA DE FORMA)

DATA

DEVOLVER ORIGINAL PARA: NATIONAL MANGO BOARD  
Rua  
Cidade, Estado, CEP

## DECLARAÇÃO SOBRE DIVERSIDADE

O National Mango Board (NMB) incentiva os associados da indústria a participarem independentemente de sua raça, cor, nacionalidade, sexo, religião, idade, deficiência, crenças políticas, orientação sexual, tamanho de negócio/operação e estado civil ou familiar, ou outras condições protegidas pelas leis dos E.U.A. para participar nas atividades do NMB e a buscar cargos junto ao NMB.

*De acordo com a Lei de Redução da Burocracia de 1995, uma agência não pode realizar ou promover, e uma pessoa não é obrigada a responder a um conjunto de informações exceto quando o documento apresenta um número controle OMB válido. O número controle OMB válido para este conjunto de informações é 0581-0093. O tempo necessário para preencher este conjunto de informações é estimado em média como sendo 15 minutos por resposta, incluindo o tempo para revisar as instruções, buscar fontes existentes de dados, coletar e manter os dados necessários, e preencher e revisar o conjunto de informações.*

*De acordo com a lei Federal de direitos civis e os regulamentos e políticas de direitos civis do Departamento de Agricultura (USDA), o USDA, suas Agências, escritórios, e funcionários, e instituições que participam ou administraram programas USDA estão vedados de discriminar com base na raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, identidade de gênero (incluindo a expressão de gênero), orientação sexual, deficiência, idade, estado civil, estado familiar/parental, renda derivada de um programa de assistência pública, crenças políticas, ou represália ou retaliação por atividade anterior de direitos civis, em qualquer programa ou atividade conduzida ou patrocinada pelo USDA (nem todas as bases se aplicam a todos os programas). Os remédios e prazos para apresentação de queixas variam conforme o programa ou incidente.*

*Pessoas com deficiências que precisam de meios alternativos de comunicação para obter informações sobre os programas (ex: Braille, impressão aumentada, audiofitas, Libras, etc.) devem entrar em contato com a Agência responsável ou a Central do USDA no telefone (202) 720-2600 (voz e TTY) ou contatar o USDA através do Federal Relay Service [Central de Atendimento Federal] no telefone (800) 877-8339. Ademais, as informações sobre os programas poderão estar disponíveis em outros idiomas além do inglês.*

*Para protocolar uma queixa de discriminação no programa, preencha o Formulário de Denúncia de Discriminação no Programa USDA, AD-3027, encontrado online em [http://www.ascr.usda.gov/complaint\\_filing\\_cust.html](http://www.ascr.usda.gov/complaint_filing_cust.html) e em qualquer escritório do USDA ou escreva uma carta endereçada ao USDA e detalhe na carta todas as informações solicitadas no formulário. Para solicitar uma cópia do formulário de denúncia, ligue para (866) 632-9992. Envie seu formulário preenchido ou carta para o USDA por 1) correio: U.S. Department of Agriculture Office of the Assistant Secretary for Civil Rights 1400 Independence Avenue, SW Washington, D.C. 20250-9410; 2) fax: (202) 690-7442; ou 3) email: [program.intake@usda.gov](mailto:program.intake@usda.gov).*

*O USDA é um fornecedor, empregador e credor que oferece oportunidades igualitárias.*



## DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E COMPROMISSO

Certifico que sou um Produtor Doméstico de mangas nos E.U.A. Estou disposto a me candidatar e, se nomeado, servir no National Mango Board (NMB).

Se nomeado como membro do conselho do NMB, entendo que deverei participar de aproximadamente três (3) reuniões presenciais por ano e três (3) reuniões do comitê, de forma presencial ou via teleconferência, por comitê. Entendo que a política do NMB é de oferecer reembolso aos membros do conselho de suas despesas de viagem que sejam consideradas despesas comerciais plausíveis e necessárias.

***(Favor usar letra de forma ou imprimir)***

Empresa/Nome Comercial: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Endereço de Correspondência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Favor escrever em letra de forma ou imprimir porque está se candidatando a esta vaga disponível no National Mango Board.

Inclua também seu histórico e experiência. Esteja ciente que qualquer informação que for fornecida será reimpressa e distribuída juntamente com a votação final e será usada pelos votantes para determinar sua escolha. Ao fornecer estas informações, você consente que sejam publicadas juntamente com a votação final.

O NMB incentiva os associados da indústria a participarem independentemente de sua raça, cor, nacionalidade, sexo, religião, idade, deficiência, crenças políticas, orientação sexual, tamanho de negócio/operação e estado civil ou familiar, ou outras condições protegidas pelas leis dos E.U.A. para participar nas atividades do NMB e a buscar cargos junto ao NMB.

## PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE AS CANDIDATURAS

### 1. Qual o prazo final para apresentar as candidaturas?

As candidaturas devem ser recebidas pelo escritório do NMB até as 18:00 (horário do leste dos estados unidos) na sexta-Feira, 27 de fevereiro de 2026.

Entregas posteriores não serão aceitas.

### 2. Quais cargos estão disponíveis para as atuais candidaturas?

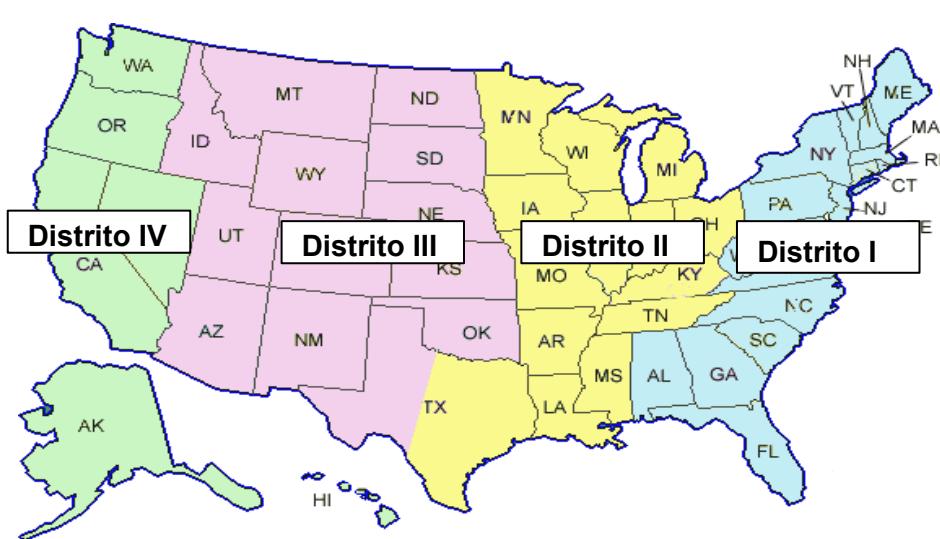
Os seguintes cargos estão disponíveis:

- *Produtores Estrangeiros:* 2
- *Importadores (Distrito II):* 3
- *Produtor Doméstico:* 1

Para o pacote de informações para candidatos, visite: <https://www.mango.org/nominations>.

### 3. Quais regiões estão incluídas nos Distritos Importadores do NMB?

Estas regiões representam os Distritos Alfandegários dos E.U.A.



### 4. Como será conduzido este processo para produtores domésticos, beneficiadores iniciais e importadores?

- A equipe NMB enviará os pacotes de candidatura a todos os importadores elegíveis conhecidos.
- Após receber as candidaturas dos membros da indústria, a equipe NMB irá encaminhar as cédulas de votação pelos correios, listando os candidatos em ordem alfabética.
- Para cada cargo, o candidato que receber o maior número de votos e o candidato que receber o segundo maior número de votos serão os nomes dos candidatos que serão apresentados à Secretaria de Agricultura e nesta ordem, (ou seja, dentre os respectivos candidatos, seis (6) nomes serão apresentados aos Importadores do Distrito II)
- a equipe NMB enviará os formulários sobre seu histórico a estes candidatos.

- *A equipe NMB apresentará o número de votos e os formulários com informações sobre o histórico de cada candidato à Secretaria.*
  - *Dos dois nomes de candidatos apresentados para cada cargo, a Secretaria irá nomear o membro NMB, (ou seja, para estas nomeações, três importadores para o Distrito II).*
- 5. Quem está elegível para se candidatar ou votar para produtores domésticos, beneficiadores iniciais e importadores?**  
*Todos os produtores domésticos, beneficiadores iniciais e importadores elegíveis e conhecidos (que tenham produzido ou importado, de forma comprovada, 500.000 libras ou mais de mangas frescas para os Estados Unidos no último ano do calendário).*
- 6. Uma empresa que tenha escritórios em diferentes Distritos pode apresentar candidatos para cada um dos Distritos?**  
*Sim.*
- 7. Uma empresa que tenha um escritório em apenas um Distrito pode apresentar mais de um candidato?**  
*Sim.*
- 8. Caso um membro da indústria exerça múltiplas funções como, por exemplo, produtor doméstico, beneficiador inicial e importador, este membro da indústria poderá se candidatar para as três (3) categorias?**  
*Sim, eles podem se candidatar e/ou serem nomeados pelos seus colegas para todas as três (3) categorias caso atendam aos requisitos de elegibilidade.*
- 9. Como será conduzida a votação para produtor doméstico, beneficiador inicial e importadores?**  
*A votação ocorrerá por email, fax, e pelos correios.*
- 10. Uma empresa que tenha escritórios situados em diferentes Distritos poderá votar em cada Distrito?**  
*Sim. Por exemplo, se um empresa opera tanto no Distrito I quanto no Distrito II, a empresa poderá votar tanto no Distrito I quanto no Distrito II.*
- 11. Como será conduzido o processo para produtores estrangeiros?**
  - *Os produtores estrangeiros devem ser nomeados por uma Organização Estrangeira de Mangas (FMO - Foreign Mango Organization) ou podem nomear a si mesmos.*
  - *A equipe NMB irá solicitar os nomes dos candidatos de FMOs conhecidas dos seis (6) principais países produtores de mangas que exportam para os E.U.A.*
  - *As FMOs de cada país poderão apresentar os nomes de dois candidatos para cada cargo.*
  - *A equipe NMB também enviará uma nota à imprensa às FMOs pedindo que estas sejam divulgadas à mídia.*
  - *A equipe NMB irá apresentar os nomes de todos os candidatos à Secretaria de Agricultura*
  - *Dos candidatos apresentados, a Secretaria irá nomear dois membros NMB.*

**12. O que você quer dizer quando pergunta "Você é um lobista cadastrado junto ao governo federal?"(pergunta 8a. no formulário de informações sobre seu histórico)**

- Favor confirmar se você é um lobista cadastrado nos Estados Unidos.

**DECLARAÇÃO SOBRE DIVERSIDADE**

O NMB incentiva os associados da indústria a participarem independentemente de sua raça, cor, nacionalidade, sexo, religião, idade, deficiência, crenças políticas, orientação sexual, tamanho de negócio/operação e estado civil ou familiar, ou outras condições protegidas pelas leis dos E.U.A. para participar nas atividades do NMB e a buscar cargos junto ao NMB.

Para mais informações, visite o site do USDA quanto à importância da Diversidade nos Conselhos de Pesquisa e Promoção.



## PAPEIS E RESPONSABILIDADES DO MEMBROS DO NATIONAL MANGO BOARD

1. Compreender e seguir a Lei de Promoção de Commodities, Pesquisa e Informações de 1996 (Lei), a Ordem de Promoção, Pesquisa e Informações sobre Mangas (Ordem), outras regras e regulamentos, e as diretrizes do USDA.
2. Ser dedicado à missão, metas, e objetivos do Mango Board (*Board*)  
Representar os membros da indústria de mangas.
  - a. Agir como embaixador do NMB
    - i. Falar em nome do NMB.
    - ii. Representar o NMB perante seus pares.
3. Servir a indústria de forma imparcial, tomar decisões baseadas no bem-estar da indústria como um todo ao invés de considerações pessoais ou comerciais. Garantir tratamento justo e equitativo a todos os pares da indústria em programas de promoção de pesquisa e promoção de mercado.
4. Frequentar assiduamente as reuniões do Mango Board e vir preparado para discutir as questões e os negócios abordados.
5. Selecionar membros do *Board*, comitês, e sub-comitês no início de cada período fiscal ou nos momentos apropriados.
6. Nomear um comitê executivo e autoridade delegada para administrar responsabilidades sob a direção do *Board* e conforme as políticas do *Board*.
7. Elaborar políticas, estatutos e procedimentos para aprovação pelo USDA para serem implementadas pelo *Board* e recomendar aditivos às regras e regulamentos sob a Ordem, conforme necessário.
8. Garantir o cumprimento por parte da equipe com relação à Lei, Ordem, regras e regulamentos, estatutos, políticas e procedimentos do *Board*, e políticas do USDA.
9. Desenvolver programas e projetos para executar a missão do *Board* (utilizar um plano de marketing para o ano fiscal) e encaminhá-lo ao USDA para aprovação prévia antes de sua implementação. Celebrar contratos ou acordos para desenvolver e realizar programas e projetos aprovados. Garantir aprovação prévia por parte do USDA para instaurar contratos e acordos.
10. Demonstrar responsabilidade fiscal ao realizar o que segue: recomendar alíquotas; preparar orçamentos fiscais; ajustar os orçamentos conforme necessário; determinar uma reserva; garantir que a equipe emita relatórios financeiros mensais e registros fidedignos das ações e transações do *Board*; garantir que os livros do *board* sejam auditados a cada ano fiscal; e avaliar a efetividade de todos os programas e projetos para garantir o emprego sensato de recursos provenientes da indústria.

11. Garantir a aplicação eficiente e oportuna da Lei e Ordem pela equipe; garantir a identificação, investigação/auditoria de infratores e a completa documentação de casos e um encaminhamento oportuno de casos de *compliance* ao USDA.
12. Auxiliar em garantir candidatos qualificados para serem membros do Board.
13. Promover a união da indústria. Orientar a indústria sobre a missão, metas, objetivos, projetos e programas do *Board*. Apoiar os programas, projetos, e ações do *Board* fora das suas reuniões.
14. Manter o mais elevado padrão de conduta pessoal e profissional ao representar o *Board*. Evitar conflitos de interesse e o surgimento de conflitos de interesse.
15. Tomar decisões visando o bem de toda a indústria.